



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE, **SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO DOS SANTOS MOTA** QUE DISPÕE SOBRE "LIBERA O CONSUMIDOR DE BOA VISTA DA MULTA DO CONTRATO DE FIDELIZAÇÃO, NO CASO DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DE TELEFONIA MÓVEL E DE BANDA LARGA MÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

BOA VISTA - RR, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RELATOR
VER. ZELIO DOS SANTOS MOTA/ MDB